

DECRETO N.º 116/2018

DATA: 02.10.2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 5º inciso I da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 1759/2017 de 08.11.2017 e artigo 27º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1757/2017 de 08.11.2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, na Lei nº 1759/2017 de 08/11/2017, destinado a devolução de saldos restantes do Convênio 200, realizado com o Instituto das Águas para aquisição do Caminhão de Lixo, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), nas dotações abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Departamento de Obras, Viação e Urbanismo		
0502	Divisão de Urbanismo		
17.452.0012.2.084	Manter Atividades de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	831	10.422,53
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	831	5.577,47
TOTAL R\$ 16.000,00			

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos da anulação total de dotações orçamentárias e o excesso de arrecadação, conforme o previsto no inciso II e III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64, a seguir especificado:

I – Redução da dotação orçamentária no valor de R\$ 10.422,53 (dez mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos):

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Departamento de Obras, Viação e Urbanismo		
0502	Divisão de Urbanismo		
17.452.0012.2.084	Manter Atividades de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos		
4.4.90.93	Obras e Instalações (1509)	831	10.422,53
TOTAL R\$ 10.422,53			

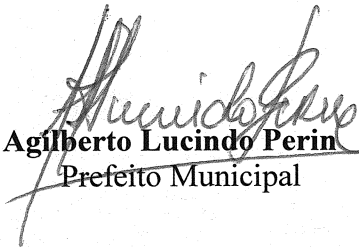
II – Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 5.577,47 (cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos) na alínea da receita a seguir especificada:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.3.2.1.00.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários – Recursos Vinculados (141)	831	5.577,47
TOTAL R\$ 5.577,47			

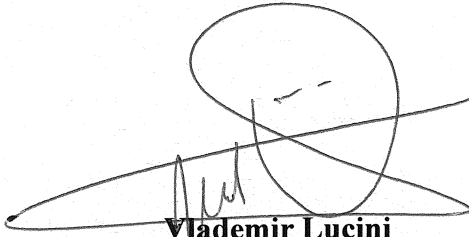
Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1757/2017 de 08.11.2017 - LDO e 1754/2017 do PPA 2018/2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2018.



Agilberto Lucindo Perin
Prefeito Municipal



Vlademir Lucini
Dir. Depto de Administração